



e as determinações contidas no Provimento nº 05 de 29/03/16 - da Corregedoria Geral de Justiça do Piauí, que no dia 11 de março de 2019, às 09:00 horas, dará início à **CORREIÇÃO ORDINÁRIA** nos serviços Judiciários desta Comarca de Elesbão Veloso (PI) - **relativo a todo o ano de 2018** - junto à Secretaria da Única Vara da Comarca e nos Cartórios das Serventias Notariais e de Registro desta Jurisdição, com termino previsto para o dia 27 de março de 2019, às 09:00 horas.

02) Designar para servir como Secretário da aludida Correição **Francisco Luciano Ferreira** - Analista Judicial, e auxiliar **Antônio Clerson Vieira de Sousa**, Oficial de Gabinete, ambos desta Comarca.

03) Recomendar ao Sr. Secretário que adote as providências necessárias para o perfeito andamento dos trabalhos correicionais, inclusive **providenciando para que todos os processos permaneçam na Secretaria e sejam devolvidos com as comunicações de praxe**;

04) - Que se expeça Edital de convocação a todos os funcionários e serventuários da Justiça desta Comarca, que será afixado no átrio do Fórum local e publicado no Diário Eletrônico da Justiça, a fim de que, na oportunidade, se proceda ao exame da legalidade de seus respectivos títulos de nomeação;

05) Os serviços da Correição seguirão as seguintes ordens: Secretaria Judiciária, Cartório Extrajudiciais do 1º e 2º Ofícios, e visita à Delegacia de Polícia local;

06) - Oficie-se à Douta Corregedoria Geral de Justiça, à Egrégia Presidência do TJ/PI, Defensoria Pública Geral do Estado, e à OAB/PI, para os devidos fins.

Notifique-se a Ilustre Representante do Ministério Público.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Elesbão Veloso (PI) 18 de dezembro de 2018.

**Dr. João de Castro Silva**

- Juiz de Direito -

## 3.2. EDITAL - COMISSÃO PERMANENTE DE PAD 1 GRAU

AVISO DE INTIMAÇÃO (Comissão Permanente de PAD 1 GRAU de TERESINA)

**Processo nº 0000107-47.2017.8.18.0139**

**Classe:** Processo Administrativo Disciplinar em face de Servidor

**Requerente:** CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

**Requerido:** JOAO SOARES DA SILVA

**Advogado(s):** RAIMUNDO NONATO MARQUES TEIXEIRA(OAB/PIAUI Nº 7779)

**DESPACHO:**

Deferimos o pedido de habilitação do novo advogado do requerido, Drº Raimundo Nonato Marques Teixeira (fl.112).

Chamamos o feito à ordem para, em cumprimento ao estabelecido no Termo de Indiciamento (fls.105/111), oficiar à SEAD para, no prazo de 03 (três) dias, informar a esta Comissão se consta nos assentamentos funcionais do requerido aplicação de alguma penalidade disciplinar.

Após a juntada das informações *supra*, renove-se a citação do requerido, bem como de seu procurador para tomar conhecimento dos termos do indiciamento (fls. 105/111) e, querendo, no prazo de 10 (dez) dias corridos, apresentar defesa escrita, advertindo-o de que, sendo regularmente citado, não apresentar defesa escrita, será declarado revel e nomeado defensor dativo (Provimento 22/2014, art. 52, § 1º).

Publicações e demais expedientes necessários.

Teresina-PI, 18 de dezembro de 2018.

Bel. Carlos Eduardo Rego de Oliveira/Presidente - 1864

Bela. Jacyelle da Silva Bandeira/Suplente ? 3103

Bela.Diana Maria Magalhães de Almeida Melo/Membro ? 3109

## 4. CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

### 4.1. Termo de Homologação Nº 42/2018 - PJPI/TJPI/SLC

**Ato Administrativo de Controle Final**

**Procedimento: Concorrência nº 28/2018/TJ/PI**

**Processo SEI nº 17.0.000005556-5**

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, Sr. Desembargador **ERIVAN LOPES**, no uso de suas atribuições legais, depois de examinar documentação relativa a Concorrência nº 28/2018/TJ/PI, vinculado ao Processo SEI nº 17.0.000005556-5, tendo em vista registros de situação de fato assentada na Ata da Sessão (0750768), com abertura das propostas marcada às 10h:00min do dia 22 de novembro de 2018, **por não terem comparecido licitantes interessados em participar do certame** e tudo mais que dos autos consta.

**RESOLVE:**

No exercício do ato de Controle Final, CONCORDAR com o resultado da licitação, conforme assentado na Ata da Sessão (0750768) e colacionado aos autos do processo SEI nº 17.0.000005556-5, referente a Concorrência nº 28/2018/TJ/PI, destinada à Alienação de imóvel de propriedade do Poder Judiciário do Piauí, prédio localizado na Rua Clodoaldo Freitas nº 967, esquina com a Rua João Cabral - Centro/Norte - Teresina (PI), com área do terreno de 1.277,10 m² e área total de construção de 1.946,05 m², de matrícula nº R-1-24.487, registrado no cartório 4º Ofício de Notas e Registro de Imóveis - Livro de Registro Geral nº 2-B-B - Folha 086, nos termos da Lei Estadual nº 7.050 de 16/10/2017 e suas alterações. **HOMOLOGAR** a presente licitação, cujo resultado foi **DESERTA**.

Documento assinado eletronicamente por **Erivan José da Silva Lopes, Presidente**, em 18/12/2018, às 09:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **0799357** e o código CRC **FD9DE0EA**.

## 5. GESTÃO DE CONTRATOS

### 5.1. EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

**TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 004/2018. PROCESSO SEI Nº:** 18.0.000037443-8. **PARTÍCIPES:** ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, **CNPJ Nº:** 07.217.342/001-07, de outro lado o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, **CNPJ Nº:** 06.981.344/0001-05 e CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA, **CNPJ Nº:** 07.240.515/0001-08. **OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo de Cooperação a instituição da Central Integrada de Alternativas Penais de Teresina - CIAP e a conjugação de esforços voltados à execução da Política de Alternativas Penais do Estado do Piauí, através de previsão, também, da instituição de Núcleos Locais de Alternativas Penais nas demais comarcas do interior, buscando à continuidade, execução e ampliação quantitativa e qualitativa da aplicação de penas substitutivas, bem como projetos de ressocialização e integração social, nos moldes propostos pelo Ministério Extraordinário da Segurança Pública - MESP.



**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste Termo de Cooperação é de 12 (meses), a contar da publicação, podendo ser prorrogado por igual período através de termo aditivo. Caso as partes não se manifestem por alteração do Termo ou pelo seu término, no fim do prazo de vigência, o termo de cooperação será automaticamente prorrogado. **DATA DA ASSINATURA:** 14/12/2018. **ASSINAM PELOS PARTICÍPES:** Erivan José da Silva Lopes - Presidente do TJPI, Ricardo Gentil Eulálio Dantas - Corregedor Geral de Justiça do Piauí e Daniel Carvalho Oliveira Valente - Secretário de Estado da Justiça.

## 6. PAUTA DE JULGAMENTO

### 6.1. AVISO: 3ª CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL - SESSÃO 19-12-2018.

#### **AVISO**

A **Secretaria Judiciária - SEJU**, avisa aos Senhores Advogados, às partes, e aos demais interessados, que **não haverá Sessão da 3ª Câmara Especializada Cível do dia 19-12-2018**, em razão das férias regulamentares dos Desembargadores componentes desta Egrégia Câmara. Todos os processos serão **ADIADOS** para a sessão ordinária seguinte, que ocorrerá em Janeiro. Segue em anexo pauta de julgamento da referida sessão.

Teresina (PI), 18 de dezembro de 2018.

**Bela. Natália Borges Bezerra**

**Secretária de Sessão**

#### **PAUTA DE JULGAMENTO**

##### **3ª Câmara Especializada Cível**

A **Secretaria Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí** torna pública a relação dos processos que serão apreciados em Sessão Ordinária da **3ª Câmara Especializada Cível** a ser realizada no dia **19 de dezembro de 2018**, a partir das **9:00 horas**. Os eventuais processos adiados ficam automaticamente incluídos na próxima pauta, independentemente de nova publicação.

#### **Processos E-TJPI:**

**01. 2013.0001.003837-0 - Apelação Cível Publicado em 21-11-2017**

Origem: Teresina / 4ª Vara Cível **ADIADO**

Apelantes: **COMPANHIA MAREZIA DE RAÇÕES LTDA. e outro**

Advogados: **Silvio Augusto Moura Fé (OAB/PI nº 2.422) e outro**

Apelado: **LUAUTO FACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA.**

Advogados: **José Coelho (OAB/PI nº 747) e outros Vinculado: Exmo. Des. Ricardo Gentil Relator: Des. Hilo de Almeida Sousa ADIADO para prosseguimento de julgamento**

(Art. 942, CPC/15)

Convocados por sorteio:

Exmo. Des. **Oton Lustosa**

Exmo. Des. **Brandão de Carvalho (suplente)**

Publicado em **15-02-2018**

Suspeição: Exmo. Des. **Haroldo Rehem**

**ADIADO**

Publicado em **11-12-2018**

**02. 2014.0001.008483-8 - Apelação Cível Publicado em 24-07-2018**

Origem: Teresina / 8ª Vara Cível

Apelante: **TRANSPORTADORA JB FERNANDES LTDA.**

Advogado: **Robinson Elvas Rosal (OAB/PI nº 2.730) ADIADO para prosseguimento**

Apelado: **VIAÇÃO TRANSPIAUÍ SÃO RAIMUNDENSE LTDA. de julgamento (Art. 942, CPC/15)**

Advogado: **Vicente Ribeiro Gonçalves Neto (OAB/PI nº 4.393) Convocados por sorteio:**

Relator: Exmo. Des. **Hilo de Almeida Sousa Exmo. Des. Brandão de Carvalho**

Exmo. Des. **José R. de Oliveira (suplente)**

Impedido: Exmo. Des. **Haroldo Rehem**

**ADIADO**

Publicado em **11-12-2018**

**03. 2017.0001.011047-4 - Embargos de Declaração na Apelação Cível Publicado em 09-11-2018**

Origem: Teresina / 8ª Vara Cível **ADIADO**

Embargante: **NACIONAL GÁS BUTANO DISTRIBUIDORA LTDA. Publicado em 11-12-2018**

Advogados: **Gustavo Hitzschky Júnior (OAB/CE nº 17.561) e outros**

Embargado: **VICENTE MARCELO MARQUES DOS SANTOS**

Advogados: **Márcio André Barradas Ferreira (OAB/PI nº 4.884) e outro**

Relator: Exmo. Des. **Francisco Antônio Paes Landim Filho**

**04. 2014.0001.007965-0 - Embargos de Declaração na Apelação Cível Publicado em 09-11-2018**

Origem: Teresina / 2ª Vara Cível **ADIADO**

Embargante: **FRANCISCO HÉLIO RODRIGUES Publicado em 11-12-2018**

Advogado: **Cláudia Paranaguá de Carvalho Drumond (OAB/PI nº 1.821) e outro**

Embargado: **USINA SANTA TERESA LTDA.**

Advogado: **Marcos Antônio Pereira Lima (OAB/PI nº 1.927) e outro**

Relator: Exmo. Des. **Francisco Antônio Paes Landim Filho**

**05. 2009.0001.002199-7 - Apelação Cível Publicado em 09-11-2018**

Origem: Teresina / 3ª Vara Cível **ADIADO**

Apelante: **COMPANHIA DE SEGUROS MINAS - BRASIL Publicado em 11-12-2018**

Advogado: **Leandro Caldeira Costa (OAB/MG nº 100.165), Jader de Moura Fiuza Botelho (OAB/MG nº 53.874) e outros**

Apelado: **MAGVALDO DE SÁ CARDOSO**

Advogados: **Francisco Kennedy Vanderlei Oliveira (OAB/PI nº 4.794) e outros**

Relator: Exmo. Des. **Francisco Antônio Paes Landim Filho**

**06. 2015.0001.000545-1 - Apelação Cível Publicado em 09-11-2018**

Origem: Santa Cruz do Piauí / Vara Única **ADIADO**

Apelante: **JOSÉ LUÍS DE MOURA Publicado em 11-12-2018**

Advogado: **Paulo Gonçalves Pinheiro Júnior (OAB/PI nº 5.500)**

Apelado: **BANCO DO BRASIL S. A.**

Advogado: **Gibran Silva de Melo Pereira (OAB/PI nº 5.436) e outros**